



PHC Intrastat CS

A gestão das declarações estatísticas do Comércio Intracomunitário

A solução para a recolha e o envio de informações estatísticas sobre as transações de bens entre Estados-Membros.

**BUSINESS
AT SPEED**

Visite www.phc.pt



Pode enviar facilmente toda a informação estatística via upload na área reservada do WebInq.

Destinatários

Empresas que importam ou exportam produtos e estão obrigadas a apresentar as declarações do Intrastat

Solução

Dois suportes de envio: por formulário ou por ficheiro eletrónico no formato .CSV

Benefícios

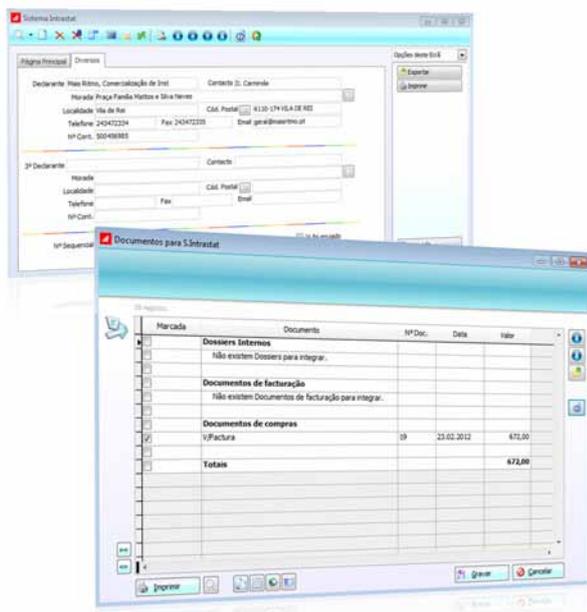
Tratamento integrado de declaração sobre o comércio intracomunitário

Principais funcionalidades

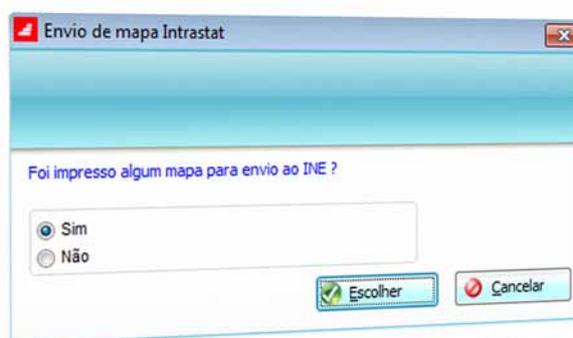
- O Sistema Intrastat constitui uma ferramenta de estatísticas para as transações de mercadorias na Comunidade Europeia. Para esse fim é utilizado um formulário de expedição/ chegada de mercadorias, onde são lançados os movimentos comunitários e não comunitários. Estes últimos são lançados quando estão sob regime de transformação ou regime de aperfeiçoamento.
- A estatística é enviada quando são ultrapassados os limiares estabelecidos pelo INE (Instituto Nacional de Estatística), no mês em questão (se for esse o caso) ou obrigatoriamente de ano a ano. Para esse efeito são utilizados os diversos formulários colocados à disposição pelo INE.
- A meta que se pretende alcançar com o módulo Intrastat é a de fornecer ao utilizador os meios automáticos para a manutenção e emissão das estatísticas.
- O suporte para a declaração pode ser efetuado de dois modos: por formulário ou por ficheiro eletrónico no formato .CSV.

O módulo PHC Intrastat CS, permite efetuar as seguintes funções (tem de possuir o módulo PHC Gestão CS):

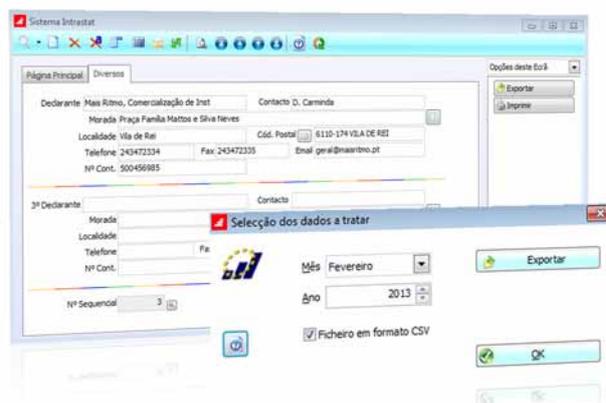
- Fornecer ao utilizador os meios automáticos para manutenção e emissão das estatísticas;
- Enviar as estatísticas quando são ultrapassados os limiares estabelecidos pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, no mês em questão ou anualmente através dos diversos formulários colocados à disposição pelo INE;
- Possuir suporte da declaração por formulário ou por ficheiro eletrónico no formato .CSV.



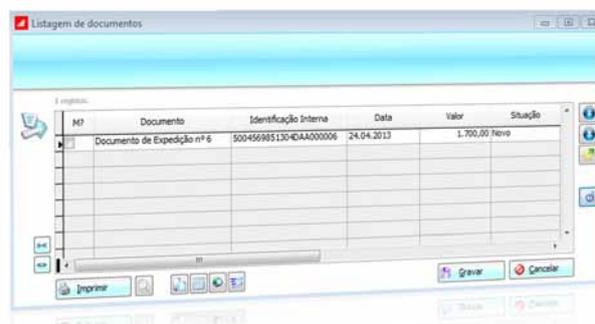
Neste local são selecionados os documentos que reúnem as características determinadas pelo sistema sendo que este ecrã permite a introdução ou alteração das linhas desses documentos. Sempre que imprimir ou efetuar uma previsão do mapa é apresentada mais uma janela, para confirmar se foi impresso ou não um mapa para o INE.



Se confirmar esta opção é ativada uma check-box no Sistema de Intrastat. Com esta ativação pode saber facilmente se a informação já foi remetida ao INE.

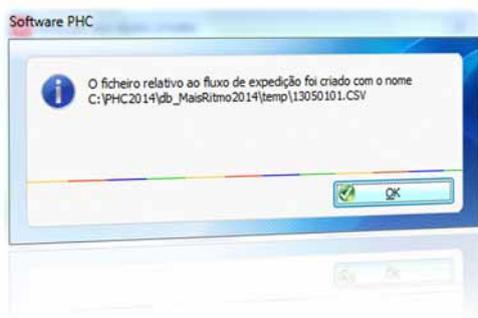


Após clicar em Exportar é apresentada uma listagem de documentos que podem ser enviados para o INE.



Neste local é possível observar os dados dos diversos documentos.

Esta mensagem informa a localização do ficheiro criado com os dados recolhidos relativos ao fluxo de expedição ou relativos ao fluxo de chegada.



Cálculo de Limiares

Esta opção permite executar os cálculos dos limiares estatísticos, valor que é afixado anualmente pelo INE e pelo qual é definida a obrigação do fornecimento da informação.

| Documento | Número | Data | Valor | Tipo |
|-------------------------|--------|------------|----------|------------|
| ABRIL | | | 0,00 | Janeiro |
| Documentos de Intrastat | | | 0,00 | Fevereiro |
| Documento de Expedição | 3 | 01.04.2013 | 1.450,00 | Março |
| Documento de Expedição | 8 | 26.04.2013 | 500,00 | Abril |
| | | | 0,00 | |
| | | | | TOTAL |
| | | | | 1.950,00 |
| | | | | IVA Normal |
| | | | | 30,00 |

| Referência | Designação | Quantidade | Valor | Cód. Nomenclatura |
|------------|--|------------|----------|-------------------|
| Atção nº1 | Partes e acessórios de instrumentos, aparelhos e máquinas de | 1,000 | 1.020,00 | 9031995 |

BUSINESS
AT SPEED 



+134.000
CLIENTES

{ CS

+420
PARCEIROS

+130
Colaboradores

 } +1.000
UTILIZADORES

Faturação
2012 » 6,5
milhões de euros

Oportunidade x Capacidade x Velocidade = Sucesso no Negócio



Para saber tudo sobre a PHC, subscreva a "iDirecto"
no sítio da internet em www.phc.pt/idirecto